

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****RESOLUÇÃO Nº 0000093/20****NATUREZA: SUPLEMENTAR****01/12/2009**

O Prefeito Municipal de ITAPEMIRIM, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002217/2008. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000005	001001.0103101242.001 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00100	100.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>100.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000001	001001.0103101241.001 344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CAMARA OBRAS E INSTALACOES	00100	100.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>100.000,00</b>

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
ESTEVÃO SILVA MACHADO  
PRESIDENTE